



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PORTARIA Nº 301, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da comissão designada pela Portaria nº 240-GDG, de 20.06.2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 21.2022, torna pública a realização de Processo Seletivo interno para a eleição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Cachoeiro de Itapemirim, atendendo ao que prevê os dispositivos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução do Conselho Superior Nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON MACIEL PEIXOTO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 301, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL Nº 21/ 2022

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
(CSPPD) DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o processo eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Cachoeiro de Itapemirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, atendendo ao que prevê os dispositivos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução do Conselho Superior Nº 28/2015, de 29 de junho de 2015.

### 2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 O número de membros da CSPPD do Campus Cachoeiro de Itapemirim será de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos em função da maior quantidade de votos obtidos individualmente.

2.2 Poderão candidatar-se para fazer parte da CSPPD todos os docentes ocupantes, com **exceção** dos que:

2.2.1 estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

2.2.2 estejam afastados por motivo de prisão;

2.2.3 estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

2.2.4 tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

2.2.5 estejam em exercício de mandato político;

2.2.6 estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

2.2.7 estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;

2.2.8 sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

2.3 O mandato será de três anos, permitida uma recondução ou uma reeleição.



e, persistindo o empate, o servidor com maior idade.

5.8 A Comissão Eleitoral divulgará e encaminhará o resultado oficial ao Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim para que proceda à homologação do resultado final.

5.9 O processo eleitoral da CSPPD obedecerá às datas previstas no cronograma (ANEXO II).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Caso não sejam eleitos representantes titulares e suplentes em número suficiente para a composição da CSPPD, o Diretor-Geral designará, por meio de portaria, docentes em número necessário para que se complete a quantidade de membros da CSPPD no respectivo campus;

6.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral Local.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2022.

Edson Maciel Peixoto  
Diretor-Geral  
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria nº 1974, de 23 de novembro de 2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CSPPD DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para participar como candidato a membro da CSPPD no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Documentação apresentada:

- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ( ) Declaração de tempo de serviço;
- ( ) Nada Consta da Corregedoria do Ifes;
- ( ) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser substituídos por outro documento oficial que contemple os registros.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO II**

Cronograma do Processo Eleitoral:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	02/08/2022	Gedoc, E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Período para registro das candidaturas	03/08/2022 a 09/08/2022	Sipac enviado para o Gabinete do Diretor Geral.
Homologação das candidaturas	10/08/2022	E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Eleição	16/08/2022	SigEleições – das 09h às 20h.
Apuração dos Votos	17/08/2022	SigEleições
Resultado Preliminar	17/08/2022	E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.
Recurso do Resultado Preliminar	18/08/2022	Sipac enviado para o Gabinete do Diretor Geral.
Homologação do Resultado Final	22/08/2022	Gedoc, E-mail institucional e Site do Campus Cachoeiro.